



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 643, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre a denominação de Rua e dá
outras providências. AUTOR: Vereador
Ipojucan Garcia de Andrade.

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua Ely do Amparo, atual Rua 01,
localizada no Bairro de Lages, neste Município.

ARTIGO 2º - A despesa para a confecção da Placa Denominativa, correrá
por conta da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Paracambi.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

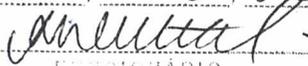
Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2002.


ANDRÉ LUIZ CECILIANO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paracambi

Protocolado sob o n.º 010 / 02

Em, 06 / 02 / 02


SECRETÁRIO

PUBLICADO EM 24 / 01 / 02
NO JORNAL Parati